

PROJETO DE LEI Nº 22.004/2016

Declara de Utilidade Pública Estadual o CEEJE - Centro Educacional Especializado de Jequié, com sede e foro jurídico no município de Jequié - BA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública estadual o CEEJE - Centro Educacional Especializado de Jequié, com sede e foro jurídico no município de Jequié - BA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2016.

Deputada Neusa Cadore

JUSTIFICATIVA

O CEEJE - CENTRO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ sob o nº 09.338.610/0001-74, fundado em 25 de julho de 2007, é uma sociedade civil, não governamental, sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, duração indeterminada, com sede e foro jurídico no município de Jequié, Estado da Bahia.

O CEEJE, tem dentre seus objetivos oferecer educação especializada para a pessoa com deficiência; promover a recuperação social da pessoa com deficiência através de atividades de vida diária atendendo as diferenças individuais e suas potencialidades.

Trata-se de instituição de relevante importância social, razão pela qual a referida entidade necessita do reconhecimento de Lei de Utilidade Pública Estadual.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2016.

Deputada Neusa Cadore